



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 1.316, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria GR Nº 1.134/2018.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.004189/2018-54,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Alterar a Portaria GR Nº 1.134, de 17 de outubro de 2018, onde se lê: “Contrato Administrativo nº 06/2018”, leia-se: “Contrato Administrativo nº 21/2018”.

Artigo 2.º - Esta Portaria consta seus efeitos a partir de sua assinatura.

*Andrea Gomes Linard*  
Profa. Andrea Gomes Linard  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria